

**DOS DEBATES SOBRE ENSINO RELIGIOSO ÀS AULAS DA DOCTRINA
CRISTÃ NA INSTRUÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA PROVÍNCIA DO CEARÁ
ENTRE 1870-1890**

Cleidiane Morais¹

RESUMO

Este trabalho trata-se de uma pesquisa em andamento que tem como recorte a Província do Ceará nas décadas de 1870 e 1890 que compreende desde a “Questão Religiosa”, momento culminante de disputa de poder, envolvendo a Igreja Católica de tendência marcadamente *ultramontana* e a Maçonaria brasileira até o fim do Padroado em 1890. Busca discutir os embates entre as aspirações de caráter liberal, que defendiam o fim do ensino religioso nos currículos da Instrução Pública Primária nos anos finais do Império, como importante meio para a construção de uma nação “moderna”, e as posições das elites eclesiásticas e leigas que consideravam o ensino da moral evangélica católica fundamental para o crescimento e prosperidade social e moral do país. Para isto, analisaremos o ensino religioso no cotidiano das aulas públicas primárias, assim também, como os discursos destas elites se articularam na imprensa em defesa do ensino religioso, em um contexto cada vez mais crescente de circulação de ideias consideradas “liberais”, como a laicidade do ensino público e a secularização dos programas escolares. Estas ideias defendiam um ensino leigo e obrigatório, a diversificação dos programas escolares e a valorização do ensino científico, combatendo o ensino baseado unicamente na leitura, na escrita, no cálculo e na doutrina cristã. Esta questão estava intimamente ligada às discussões nos meios políticos e intelectuais sobre a importância da “formação completa” das crianças, ou seja, ao tripé corpo, mente e espírito e sua vinculação com a emergência do capitalismo com as tentativas de construção do homem são e laborioso.

Palavras-chave: Instrução Pública Primária- Ensino Religioso- Doutrina Cristã

ABSTRACT

This work it is an ongoing study about the period of the Ceara province in the 1870s and 1890st that ranges from the "Religious Question" to struggle for the power involving the Catholic Church markedly ultramontane and the Brazilian Freemasonry until the end of

¹ Mestranda em História Social no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Ceará.

the Padroado in 1890. This work also discusses the clashes between the liberal character of aspirations that advocated an end of religious education in the Primary Public Instruction in the late Empire years, as an important form to build a "modern nation", and the positions of ecclesiastical elites who considered the teaching of fundamental Catholic evangelical morality for growth and social prosperity and welfare of the country. We will analyze religious education in daily public primary school, so, as the speeches of these elites were articulated in the press in defense of religious education in an increasingly growing context of movement considered liberal ideas like secularism of public education and the secularization of school programs. These ideas advocated a secular and compulsory education, diversification of school programs and the enhancement of scientific education, fighting school based solely on reading, writing, calculation and Christian doctrine. This question was closely linked to the discussions in political and intellectual circles about the importance of "complete education" of children.

Keywords: Primary Public Instruction – Religious Teaching – Christian Doctrine

“A grandeza d’um povo, mede-se pelo grau de sua instrução; o verdadeiro patriota, o verdadeiro amigo da humanidade é aquele que mais promove o desenvolvimento intelectual e moral de seus semelhantes”²

As Pastorais de Dom Joaquim José Vieira, bispo do Ceará entre 1884 e 1912, publicadas durante os anos de 1883 a 1887 chamavam a atenção dos diocesanos para o cumprimento de manifestar “francamente a sua religião”³, afirmando que “o católico de qualquer posição social, na vida particular como na pública, na cadeira de mestre, na política, na tribuna, tinha o dever de prestar obediência a Igreja”⁴. Os discursos do Bispo tentavam (in) formar aos pais de família de que a obediência aos direcionamentos da Igreja se dava na instrução de seus filhos nos deveres religiosos. Deste modo, um dos temas abordados nas Pastorais era a instrução pública, considerada meio para moralizar o homem e elevá-lo ao maior nível de grandeza⁵.

² Pastoral de Dom Joaquim José Vieira publicando a encíclica *Libertas* (1888) de Leão XIII. Data: 15 de outubro de 1888, p. 127. Acervo da Sala de História Eclesiástica do Ceará da Arquidiocese de Fortaleza.

³ “4ª Pastoral de Dom Joaquim José Vieira”. Data: 25 de março de 1886, p. 58. Acervo da Sala de História Eclesiástica do Ceará da Arquidiocese de Fortaleza.

⁴ Idem, p. 58.

⁵ “1ª Pastoral de Dom Joaquim José Vieira”. Data: 09 de dezembro de 1883, p. 06. Acervo da Sala de História Eclesiástica do Ceará da Arquidiocese de Fortaleza.

A Igreja Católica participou na condução do ensino público no Ceará⁶. Influenciou na construção dos regulamentos e das leis relativas à instrução pública e dos próprios currículos escolares no século XIX. Observa-se, dentre outras coisas, que as funções de inspetor local, professor e diretor no interior da Instrução Pública muitas vezes eram exercidas por padres⁷; os estabelecimentos de ensino público eram inspecionados por funcionários da Instrução Pública para observar se eram “guardados os preceitos à moral e à religião” e ainda, para os professores exercerem o magistério, era necessário comprovar sua moralidade enviando atestados feitos pelos párocos⁸.

Nos anos finais do Império, o catolicismo era religião oficial do Estado e o ensino religioso presente nos currículos da instrução pública primária era definido a partir de suas concepções. Hoje, embora de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB)⁹, o ensino religioso seja facultativo e que a escola pública deve conceder uma importância sempre maior à comunicação intercultural (TOURAINÉ, 2006, p. 208), muitas escolas continuam tornando hegemônicos determinados credos religiosos e confundindo ensino religioso com ensino catequético, ou seja, o aprendizado de uma doutrina. Deste modo, a amplitude dos debates políticos em torno da laicidade e secularização da sociedade na contemporaneidade, com as influências dos princípios religiosos e morais no espaço público, o peso das instituições religiosas no campo da política, e ainda a complexidade em delimitar as “fronteiras” entre o público e o privado, tem suscitado pensar

⁶ É possível observar a partir dos documentos da Instrução Pública e do Regimento das Escolas Primárias da Província do Ceará de 1881 a participação da Igreja Católica na condução do ensino público nos anos finais do Império.

⁷ Nos documentos do Palácio Episcopal do Ceará é possível evidenciar vigários exercendo a função de inspetor local da Instrução Pública Primária fazendo denúncias “na qualidade de inspetor e vigário” ao presidente da Província contra professores afirmando não “incutirem nenhum respeito aos seus discípulos e nem confiança aos pais de família”. Acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará. Fundo: Palácio Episcopal do Ceará. Grupo: Vigários das freguesias do Ceará. Série: Ofícios expedidos pelas diversas freguesias cearenses. Data: 14 de dezembro de 1883, Caixa 02, pacotilha 01.

⁸ CEARÁ: Regimento Interno das Escolas Primárias da Província do Ceará (1881), V. 3. In: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006. CD-ROM – (Coleção Documentos da Educação Brasileira). Art. 190 § 2, p. 63.

⁹ Segundo a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 33/Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996] com redação dada pela Lei nº 9475 de 22 de julho de 1997 que legisla sobre o ensino religioso nas escolas, “o ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo. § 1º. Os Sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e a admissão dos professores. § 2º. Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição do ensino religioso”.

o pluralismo cultural e religioso e as influências religiosas no cotidiano e suas diversas apropriações pelos sujeitos.

Ao trabalhar com o contexto da transição Império/República no Brasil muitas questões de pesquisa podem ser suscitadas. A República que nascia por obra do influxo liberal positivista (MONTENEGRO, 1972, p. 137), com os ideais republicanos constituindo-se de liberdade e laicidade se chocava com ideias defendidas pela Igreja Católica. Nesse momento, segundo João Alfredo Montenegro (1972, p. 143), com o liberalismo se alimentando do laicismo, da secularização, do anticlericalismo, “aspirando ao desaparecimento do Estado Confessional e a extinção da oficialização do catolicismo”, a Igreja Católica teria que se organizar para garantir condições de autonomia material, financeira, institucional e doutrinária, capaz de fornecer condições para “futuras pretensões políticas” (MICELI, 1988, p. 33).

A promulgação do Decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890 declarou o fim do Padroado e “introduziu” a liberdade religiosa, privando a Igreja Católica dos privilégios que havia gozado até então como religião oficial do Estado (RODRIGUES, 1981, p. 5). O episcopado brasileiro em 19 de março de 1890 publicou a primeira Pastoral Coletiva, a qual condenava determinados dispositivos do novo projeto para a Constituição da República, dentre eles a liberdade religiosa e a proibição do ensino religioso nas escolas públicas, dispositivos que limitariam as ações da Igreja Católica. Logo, o episcopado brasileiro não deixou de lamentar que o decreto da separação se fora conduzido por uma filosofia da secularização (MONTENEGRO, 1972, p. 148).

O ensino religioso na Instrução Pública Primária na Província do Ceará nos anos finais do Império era trabalhado através dos Catecismos Diocesanos¹⁰, onde se reservava uma hora para o ensino da moral evangélica católica¹¹ e os trabalhos escolares eram iniciados com uma oração dominical, proferida pelo professor e recitada pelos alunos¹². Observa-se, no entanto, nas listas feitas pelos professores públicos primários enviadas ao inspetor e ao diretor da Instrução Pública, acerca dos livros indispensáveis às suas aulas, que os ensinamentos da instrução religiosa católica não se davam apenas por meio dos Catecismos Diocesanos; assim, outros livros compunham as obras utilizadas pelos professores nos ensinamentos da moral católica, tais como os *Manuais de Civilidade*, do

¹⁰Regimento Interno das Escolas Primárias da Província do Ceará (1881). VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006. Citação encontra-se no v. 3, p. 86. Art. 28, § 1º.

¹¹Idem, p. 79. Art. 13 § 5º.

¹²Idem, p. 79. Art. 13 § 2º.

bispo do Pará, D. Antônio de Macedo Costa, *Resumo de História Sagrada, Resumo de História Bíblica, Resumo da Doutrina Cristã*¹³.

O catecismo diocesano também estava presente nas listas como obra indispensável para a realização das aulas. Observamos com essa questão que as aulas públicas primárias estavam fortemente ligadas à religião católica, pois o catecismo produzido pelo bispo deveria, de acordo com o Regimento Interno das Escolas Primárias da Província do Ceará de 1881, ser o único compêndio utilizado para o ensino religioso nas aulas, o que também era exigência por parte dos pais, pois encontramos casos em que estes exigiam o uso dos catecismos diocesanos em detrimento das cartilhas e folhetos com o resumo da doutrina cristã utilizados pelos professores¹⁴. Em outros casos, o professor colocou para fora de sua aula alunos cujos pais não queriam que fossem instruídos por meio do catecismo da diocese, afirmando que os mesmos “não sabiam nada do catecismo e não podiam continuar em nenhuma aula da Província sem que não fosse admitido na importante matéria”¹⁵.

Gostaríamos de destacar que tivemos contato na Biblioteca Pública Menezes Pimentel com a obra *Catechismo Bíblico para as classes infantis* publicado no Ceará pela Typographia do Libertador em 1883. Na capa do referido catecismo a frase “leite para as crianças”, evidencia o seu caráter doutrinário e pedagógico, agindo como “alimento” na formação das crianças. O catecismo contém 66 páginas e 519 perguntas e respostas, incluindo na parte final algumas orações com os dez mandamentos. Inicialmente as perguntas dizem respeito à Escritura Sagrada (Bíblia), seguindo com perguntas relativas a Deus, a Trindade e a Criação, dando continuidade com assuntos do Antigo Testamento (como os profetas) até o Novo Testamento com perguntas referentes a Jesus e aos dez mandamentos e por fim aborda o juízo final. Os conteúdos estão baseados em assuntos da Bíblia, sendo os dez mandamentos o tema mais explorado, são dedicadas 6 páginas com 61 perguntas e respostas.

Compreendemos que o catecismo anuncia, mais do que crenças religiosas, práticas educativas que moldaram o comportamento de grupos sociais num determinado momento (NASCIMENTO; ALMEIDA, 2012, p. 23). Funcionando como instrumento de inculcação de valores, a ênfase na abordagem sobre os mandamentos evidencia a preocupação em

¹³ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Fortaleza, Data Crônica: 1881, 1882. Listas feitas pelos professores a cerca dos livros indispensáveis às suas aulas. BR. CEAPEC. IP. CO. EX 01. CAIXA: 10

¹⁴ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: ? [ilegível], Data Crônica: 1873. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 66. CAIXA: 58.

¹⁵ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Fortaleza, Data Crônica: 1874. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 88. CAIXA: 60.

fazer com as crianças memorizassem determinados valores que deveriam ser externados através de atitudes e comportamentos.

Nos ofícios feitos pelos professores sobre o andamento de suas aulas, tratavam de informar ao Inspetor local da Instrução Pública os esforços empregados para despertar em seus discípulos a aplicação necessária para o estudo, fazendo-os compreender os seus deveres, a fim de reinar na aula união, progresso e moralidade, “sem o que não poderia a educação ser perfeita”¹⁶. Observa-se através dos ofícios feitos pelos professores, a preocupação em informar que em suas aulas as crianças aprendiam a respeitar a Deus e a serem obedientes às autoridades constituídas e que pretendiam em suas aulas arrancar a ignorância moral, religiosa e literária¹⁷. É o caso do professor Antônio Diógenes Silva que acusado de não cumprir com seus deveres no magistério, defende-se dizendo que as acusações partem de problemas particulares com um sujeito que não se importa com o “progresso da instrução” e ressalta que no cumprimento de seus deveres “não perde de vista Deus e a sociedade pública e se esforça tanto para o progresso do ensino que dá aulas gratuitas de música a alguns alunos nas horas vagas”¹⁸.

É possível observar por meio dos ofícios feitos pelos inspetores locais e pelos professores na década de 1870, informando ao Inspetor Geral da Instrução a situação das aulas públicas primárias, o olhar vigilante e disciplinador que os inspetores exerciam sobre o trabalho dos professores e a importância que davam em informar da situação de adiantamento dos alunos no ensino da doutrina cristã e o comportamento do professor no que concerne a sua moral civil e religiosa. Nos ofícios, os professores informavam que os inspetores procederam a ligeiros exames em diversos alunos e chamavam a atenção especialmente para a observação feita pelo inspetor sobre o adiantamento dos alunos na doutrina cristã, pois muitas vezes nada é dito se havia adiantamento ou não em outras matérias¹⁹. Muitos dos ofícios traziam informações relacionadas somente ao ensino religioso, e muitas vezes os inspetores recomendavam aos professores que continuassem seus deveres no zelo moral e religioso (1873) na educação de seus alunos ou que

¹⁶ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Monte-mór, Data Crônica: 1877. BR CEAPEC IP PP CO RE 42. CAIXA: 56.

¹⁷ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Crato, Data Crônica: 1873. BR CEAPEC IP PP CO RE 28. CAIXA: 55.

¹⁸ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Fortaleza, Data Crônica: 1880. BR CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 28. CAIXA: 55.

¹⁹ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Vila de Limoeiro, Data Crônica: 1888. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 72. CAIXA: 59.

continuasse a levá-los a Igreja (1872)²⁰. Mas porque era dada tanta importância em informar ao diretor da Instrução Pública somente o que era referente ao adiantamento das crianças nos ensinamentos da doutrina cristã católica?

Analisando as Pastorais do bispo do Ceará, Dom Joaquim José Vieira, que esteve à frente da diocese entre os anos de 1884-1912, observou-se que a Instrução Pública era um tema abordado com frequência e constituía fonte de preocupação das autoridades eclesiásticas da Província nos anos finais do Império. É perceptível nos discursos do referido Bispo uma certa preocupação, ou mesmo desejo de harmonia entre os poderes espiritual e temporal para conduzir a bom termo a tarefa da Instrução Pública. Nos seus discursos, porém, as tensões e conflitos se davam quando afirmava que “nas cadeiras do ensino público assentam-se alguns mestres septicos e descrentes que destilão no coração da mocidade o veneno de dúvidas”²¹. Deste modo, ao discutir a respeito da instrução pública, chamava a atenção de seus diocesanos para que percebessem a necessidade de proteger os jovens das mudanças que o “mundo moderno” trazia à educação.

Essas questões levaram a refletir os termos que, em seus discursos, eram entendidos como “mundo moderno” e “modernidade”, expressões destacadas em suas Pastorais ao tratar da Instrução Pública. Observou-se, por conseguinte, que tais expressões estavam associadas ao novo contexto de mudanças que a Igreja encontrava dificuldades para acolher (MOURA; ALMEIDA, 1977, p. 333), ou seja, a circulação de correntes político-ideológicas que estavam cada vez mais presentes entre as elites. Assim, os termos “mundo moderno” e “modernidade” estavam intimamente ligados aos ensinamentos da Santa Sé, aos esclarecimentos do papado sobre a posição da Igreja diante do liberalismo, do cientificismo, do racionalismo, do protestantismo, da laicidade, apontados como “erros modernos” na encíclica *Syllabus* (1864).

Nos discursos de Dom Joaquim José Vieira aparecia, inclusive de maneira muito clara, que a circulação das aludidas correntes entre os intelectuais promoveria mudanças na Instrução Pública. Desta maneira, o ensino religioso teria papel importante na Instrução Pública, uma vez que formaria o coração e o espírito dos jovens, protegendo seus costumes e tradições, construídos no seio familiar e baseados nas concepções católicas. Nos seus discursos, todavia, as tensões estavam postas quando D. Joaquim afirmava que “infelizmente, porém, querem o ensino sem a ideia de Deus, sem relação com a moral

²⁰ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Saco do Orêlha, Data Crônica: 1872. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 118. CAIXA: 61.

²¹ “4ª Pastoral de Dom Joaquim José Vieira”. Data: 25 de março de 1886, p. 57. Acervo da Sala de História Eclesiástica do Ceará da Arquidiocese de Fortaleza.

cristã”²². Vê-se, portanto, que suas preocupações se davam com as aspirações liberais que defendiam um ensino científico e menos confessional.

Os debates na Câmara dos Deputados e na Assembleia Provincial nos anos de 1881 e 1882 anunciavam a necessidade de reformas na Instrução Pública. As posições liberais defendiam a secularização dos programas escolares, sendo o ensino religioso destituído das aulas públicas. É interessante observar que aquilo que preocupava as posições ditas liberais não era o ensino religioso em si, mas a sua permanência nos programas escolares. Era defendido que o ensino religioso deveria estar a cargo da Igreja e da família. Podemos observar essas questões no jornal *Gazeta do Norte* de 22/09/1881:

O ensino religioso é uma disciplina naturalmente confiada aos cuidados da família, a mãe é o unico mestre que possui bastante eloquencia para o inculcar no animo da infância [...] O ensino religioso traz consigo muita responsabilidade e esta é de natureza a não dever pesar sobre o professor, mas sim sobre o padre.

Nos debates, as exigências por um ensino que não fosse voltado basicamente para a formação dos jovens no aprendizado da leitura, da escrita, do cálculo e da doutrina católica, traziam a necessidade e a importância do ensino científico na instrução pública. Assim, era defendido um aumento e diversificação dos programas escolares preocupados com o ensino das ciências físicas e naturais, da história e geografia, da aritmética e da geometria, da educação física, do desenho (GOMES, 2002, p. 400).

Nos meios políticos e intelectuais das últimas décadas do século XIX, os debates sobre conteúdo, método, currículo e a crença no poder da escola como espaço de construção do progresso estava relacionado às mudanças que se desejavam para o país por meio da construção de um “homem novo”, sem vícios e laborioso. Os diversos temas que envolviam a educação foram objeto de reflexão política e pedagógica. Na Corte, Rui Barbosa, Relator da Comissão de Instrução Pública, elaborou seus Pareceres acerca da Reforma do Ensino Primário e Secundário na Corte e Superior em todo o país, na vigência do Decreto n.º 7.247, de 19 de abril de 1879, expedido pelo ministro do Império, o Conselheiro professor Carlos Leôncio de Carvalho. Em seu Parecer acerca da “Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da Instrução Pública” em 1882, Rui Barbosa trata sobre “métodos e programa escolar” e defendeu a ampliação do programa escolar com a introdução de novas disciplinas no ensino primário. Sua posição estava

²²Pastoral de Dom Joaquim José Vieira publicando a Carta Encíclica de S.S Padre o Papa Leão XIII sobre a Liberdade Humana. Data: 15 de outubro de 1888, p. 127. Acervo da Arquidiocese de Fortaleza. Sala Eclesiástica de História.

relacionada ao “princípio do ensino integral”, tendo como base a educação do corpo, da mente e do espírito.

Na Província do Ceará em 1887 as ideias de Francisca Clotilde em seu artigo *A educação moral das crianças na escola*, ressaltam que os ensinamentos da religião e da moral poderiam ser infiltrados nos corações infantis por meio da observação, do aguçamento dos sentidos, como “a observação de uma flor que desabrocha, uma ave que canta, infundindo ao mesmo tempo o amor às ciências naturais”²³. Observa-se uma clara identificação da posição de Clotilde acerca da metodologia a ser utilizada em sala de aula com as ideias discutidas por Rui Barbosa no início da década de 1880 sobre o método intuitivo, da construção do conhecimento por meio da “lição de coisas”. É possível inferir que Francisca Clotilde também defendia uma formação do corpo, da mente e do espírito, pois utilizava em seu artigo palavras como instrução moral, intelectual, física e ciências naturais, evidenciando a importância de desenvolver essas faculdades, “fazendo com que o aluno tivesse um papel ativo nesse processo, intuindo e experimentando” (GOMES, 2002, p. 399).

Francisca Clotilde, porém, considerava a instrução moral e religiosa superior à intelectual e à física. Havia, portanto, uma hierarquia de valores nos saberes a serem ensinados às crianças. Deste modo, as apropriações de Francisca Clotilde acerca do tripé corpo, mente e espírito tão discutido nos meios políticos na década de 1880 como conhecimentos que deveriam ser trabalhados em diálogo, identificava a instrução moral e religiosa como mais necessária e mais importante que as outras.

Na segunda metade do século XIX sujeitos como Amaro Cavalcante, Inspetor Geral da Instrução Pública do Ceará, entraram em contato com ideias pedagógicas de países europeus e da América do Norte. Cavalcante em seu Relatório publicado no jornal Cearense nos meses de setembro e outubro de 1881, tratou de informar ao presidente da Província quanto a sua viagem de estudo feita aos Estados Unidos para obter informações sobre a organização da instrução primária naquele país. Para Cavalcante o fim principal da educação elementar seria o de “formar hábitos e costumes bons, sentimentos de nobreza e virtude, e infundir no espírito dos alunos uma certa somma de noções proveitosas e exactas, acerca da vida activa, que, em breve, terão de encetar”²⁴. É interessante observar que ao mesmo tempo em que Cavalcante chamava a

²³A Quinzena, “A educação moral das crianças na escola”, Data: 15 de fevereiro de 1887, nº 3, p. 22. (Acervo da Academia Cearense de Letras).

²⁴Cearense, 19 de outubro de 1881, p. 3.

atenção em seu Relatório para a formação das crianças nos princípios religiosos da fé e da moral, ele pensava em uma “educação completa”. É possível inferir que ao discutir sobre uma “educação completa”, Cavalcante aborda a importância do cultivo do corpo, da mente e do espírito como essencial para a construção do progresso material e moral, pois para Amaro Cavalcante, além de formar o indivíduo em si, essa educação contribuiria no bom funcionamento das relações entre os sujeitos, ou seja, influenciaria na harmonia da coletividade. Em seus posicionamentos estão presentes as discussões em voga na época sobre os métodos de ensino a serem utilizados nas aulas, inclusive os debates promovidos por Rui Barbosa, então Conselheiro da Instrução Pública acerca do “ensino integral”. Apesar de não tratar especificamente do método intuitivo, Amaro Cavalcante colocou-se como defensor da importância da formação corpo, mente e espírito na educação das crianças.

Observa-se que o tripé corpo, mente e espírito trabalhado nas aulas primárias formaria homens sãos e industriais. Pois, o bem estar do corpo e a instrução que daria o saber e engrandeceria o espírito, aliado igualmente aos princípios da moral e da religião guiaria o homem ao dever, a disciplina e obediência, evitando assim as inclinações aos vícios (O Cearense, 19 de out. de 1881, p. 3). Quando Amaro Cavalcante discute a respeito de uma “educação completa”, observa-se uma íntima relação entre “instrução, regeneração moral e prosperidade social” (OLINDA, 2004, p.).

Formar o corpo, a mente e a alma parecia bastante adequado aos objetivos das elites políticas e intelectuais que desejavam civilizar o povo, pois nessa época “desejava-se que através das crianças, um conjunto de valores chegasse aos adultos, para que assim se estabelecesse uma nova sociabilidade, uma nova civilidade (GOMES, 2002, p. 399). E a ampliação do programa escolar com a introdução da ginástica, do desenho e dos trabalhos manuais indicavam uma atenção maior à formação geral da criança e à sua preparação para as necessidades do trabalho num mundo moderno, urbano, industrial e organizado para o cidadão alfabetizado. (GOMES, 2002, p. 400).

Nos debates na Câmara dos Deputados e na Assembleia Provincial do Ceará nos primeiros anos da década de 1880 as exigências por um ensino científico e pela secularização dos programas escolares estavam relacionadas ao projeto civilizatório das elites que tentavam tornar o país uma nação moderna e civilizada. Pois, a moral evangélica católica presente nos programas escolares da Instrução Pública representaria um desrespeito à liberdade de consciência dos indivíduos, fator considerado importante nos debates da Assembleia Provincial em 1882, na construção de uma nação moderna. Além

disso, o ensino religioso baseado nas concepções católicas era identificado como entrave, pois grande parte dos representantes da Igreja considerava as ideias liberais em circulação, como o laicismo, a liberdade religiosa e a secularização, “erros” trazidos pela modernidade. Se a ideia era construir uma nova mentalidade, laica e baseada na razão, o ensino oficial orientado pela moral evangélica católica, constituía um entrave às aspirações de construção de uma nação moderna.

Em contraposição às aspirações liberais, o relatório de Amaro Cavalcanti, Diretor da Instrução Pública da Província do Ceará, no jornal *O Cearense* de 16/09/1881 refutava as propostas de laicização do ensino público nos debates correntes na Câmara dos Deputados e na Assembleia Provincial, defendendo que os “princípios simples da religião e da moral, bebidos em tenra idade pela criança, hão de formar o caracter e a conducta do homem ou cidadão futuro”²⁵. O pronunciamento de Amaro Cavalcanti se dava em defesa do ensino religioso, afirmando que o ensino oficial não deveria se separar da religião, “e por ser os brasileiros na sua maioria católicos, os debates na Camara dos Deputados que consideravam ser uma injúria aos direitos da consciencia individual obrigar os jovens nas escolas públicas a exercerem credos contrários a sua religião perdiam força e importância”²⁶. Para Amaro Cavalcanti o fato de a maioria dos brasileiros serem seguidores da religião católica, deveria o ensino de sua moral evangélica continuar fazendo parte dos programas escolares da instrução pública primária.

Nesta direção, na Província do Ceará nas últimas décadas do século XIX, as representações e enunciados construídos pelas elites política e intelectual na imprensa, quanto às discussões sobre método, conteúdo e currículo estavam intimamente relacionadas às tentativas de construção do homem são e laborioso, preparado para a ordem capitalista que se construía no país. E ao mesmo tempo essas questões foram apropriadas por sujeitos que encabeçaram no Ceará o debate sobre os saberes a serem ensinados e os métodos a serem utilizados nas aulas primárias procurando pensar a educação das crianças para a vida ativa vinculando-a com a dimensão da fé, da religião e da moral.

BIBLIOGRAFIA

²⁵Jornal *O Cearense*, “Instrução Pública/ Relatório de Amaro Cavalcante, 16/09/1881, p. 3.

²⁶Idem, p. 3.

GOMES, Angela de Castro. A escola republicana: entre luzes e sombras. In: GOMES, Angela de Castro; PANDOLFI, Dulce Chaves; ALBERTI, Verena. A República no Brasil. Rio de Janeiro: CPDOC, 2002.

MICELI, Sérgio. A Elite Eclesiástica Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. Evolução do catolicismo no Brasil. Editora Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro, 1972.

MOURA, Sérgio Lobo de, ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. A Igreja na Primeira República. In: FAUSTO, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, São Paulo: DIFEL, 1977. Tomo III, Vol. 2.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do, ALMEIDA, Mirianne Santos de. Circulação de impressos no Brasil: considerações sobre os catecismos protestantes. In: BERGER, Miguel André e NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do (Org.). Imprensa, impressos e práticas educativas: estudos em história da educação. Fortaleza: Edições UFC, 2012

RODRIGUES, Ana Maria Moog. A Igreja na República: Seleção e Introdução. Coleção pensamento político republicano. Brasília, Editora: Universidade de Brasília, 1981.

TOURAINÉ, Alain. Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.